



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais
Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo

Guia de Orientações do SIGETEC/PRONACAMPO

O que é o PRONACAMPO?

O Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO, lançado em março de 2012, estruturado como um conjunto de ações articuladas que asseguram a melhoria do ensino nas redes existentes, bem como, a formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura e qualidade na educação no campo em todas as etapas e modalidades, em seu Eixo IV - Infraestrutura Física e Tecnológica, na Ação Educação Digital na Escola, visa disponibilizar Computador Interativo (Projetor) ou Laboratórios de Informática ou UCA (Um Computador por Aluno) para as Escolas do Campo.

O que é ProInfo?

O Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo) é um programa educacional criado pela Portaria nº 522/MEC, de 9 de abril de 1997 e regulamentado pelo Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007, para promover o uso pedagógico de Tecnologias de Informática e Comunicações (TICs) na rede pública de ensino fundamental e médio.

Como funciona a distribuição dos equipamentos?

O MEC/FNDE compra, distribui e instala laboratórios de informática, computadores interativos (projetor) e UCA (Um Computador por Aluno) nas escolas públicas de educação básica. Em contrapartida, os governos locais (prefeituras e governos estaduais) devem providenciar a infraestrutura das escolas, indispensável para que elas recebam os computadores.

Quem realiza a seleção das escolas?

As escolas foram selecionadas pelo MEC/SECADI para recebimento de Laboratórios do ProInfo, Computadores Interativos (Projetores) ou UCA (Um Computador por Aluno) de acordo com os critérios do PRONACAMPO normatizados pela Portaria nº 68 de 09/11/2012, sendo que o rol de escolas encontra-se disponibilizado no SIGETEC.

Passo a passo para aceitar a doação dos equipamentos no SIGETEC:

1. Acesse o SIGETEC – Sistema de Gestão Tecnológica por meio do endereço: <http://sip.proinfo.mec.gov.br>

2. Preencha os campos “Usuário” e “Senha” com os dados que foram criados na Segunda Etapa e que foram enviados automaticamente pelo sistema para seu e-mail ou foram recuperados através da opção “esqueceu sua senha”.

3. Depois clique no botão “entrar”.

4. Ao acessar o sistema selecione no menu as opções: Logística->Distribuição de Equipamentos->Entidades Atendidas.

5. Selecione a “Distribuição” que inicia com Pronacampo

- Aparecerão somente distribuições relacionadas ao município;
- Se aparecerem duas ou mais distribuições disponíveis, faça o procedimento a seguir para cada uma das distribuições:

1º Selecione a distribuição desejada;

2º Selecione a UF;

3º Clique na opção pesquisar.

Obs.: Não é necessário o preenchimento de mais nenhum campo. Se o município alterar qualquer outro campo, a lista das escolas não aparecerá.

6. Na parte inferior da tela, aparecerá a lista de escolas pré-selecionadas (todas que atendem aos critérios pré-estabelecidos) que correspondem a sua cota.

7. Faça agora a seleção da(s) escola(s) que deve(m) receber o laboratório, o computador interativo (projektor) ou UCA (Um Computador por Aluno), uma de cada vez. Para isso clique na opção: **Atestado**, que fica ao lado direito do nome da escola.

8. Em seguida aparecerá uma nova tela com um formulário, no qual a infraestrutura da respectiva escola deverá ser atestada, conforme a realidade. Nesta tela, deve-se preencher os quatro espaços clicando “sim” para aceitar a doação dos equipamentos. Se uma das respostas (ou mais) for “não”, a escola não receberá a doação dos equipamentos.

Ao final clique no botão “**salvar dados**”.

9. Clique no quadrado que aparece na frente do nome da escola e em seguida clique no botão “**Confirmar dados**”.

OBS: O quadrado na frente do nome da escola sempre aparece quando o atestado da infraestrutura estiver completo.

10. Após o procedimento anterior a situação da escola ficará “**Selecionada**”, bastando ao estado/município apenas aguardar pela chegada dos equipamentos.

Como faço para esclarecer dúvidas sobre o SIGETEC?

Dúvidas sobre o SIGETEC devem ser encaminhadas ao e-mail proinfo@mec.gov.br ou nos telefones 0800 616161 e opção 2 do FNDE.

Dúvidas sobre o ProInfo devem ser encaminhadas ao e-mail proinfo@mec.gov.br ou nos telefones 0800 616161 e opção 2 do FNDE.

Como faço para solicitar uma nova senha ou alterar a já existente?

O procedimento de solicitação/alteração de senha é realizado pelo próprio município, por meio do Sistema de Gestão Tecnológico SIGETEC, conforme o procedimento abaixo:

1. A senha de acesso ao SIGETEC é destinada ao Prefeito do Município, responsável pela assinatura do termo de adesão ao ProInfo.
2. Caso o prefeito esteja cadastrado e com e-mail válido: acessar o sitio (sip.proinfo.mec.gov.br), clicar no comando ESQUECEU SUA SENHA (barra azul na parte inferior da página), abrirá a caixa de diálogo solicitando a digitação (SOMENTE) do CPF do prefeito. Após a digitação o login e a senha serão enviados ao e-mail informado no cadastro do mesmo.
3. Caso o e-mail esteja inválido ou inativo: repassar e-mail para (proinfo@mec.gov.br), informando o nome, CPF e e-mail do prefeito e solicitando a atualização. A equipe realizará a atualização e responderá o e-mail com as orientações para realização do procedimento detalhado acima.

Caso o prefeito não possua cadastro ou tenha sido substituído: será necessário efetuar um novo cadastro, conforme o 2º passo do manual do link

abaixo: http://sip.proinfo.mec.gov.br/upload/manuais/sigetec_adesao_prefeituras.pdf

4. Seleção das escolas (3º passo).

IMPORTANTE: ANTES DE REALIZAR O CADASTRO DO PREFEITO, VERIFICAR SE O MESMO JÁ POSSUI ACESSO AO SISTEMA (REALIZANDO OS 3 PRIMEIROS PROCEDIMENTOS ACIMA), POIS, CASO SEJA REALIZADO CADASTRO EM DUPLICIDADE, O MUNICÍPIO FICARÁ SEM O ACESSO AO SISTEMA.

Posso instalar em outro local que não seja dentro da escola?

Não, mesmo que seja em um telecentro ou a própria Secretaria de Educação. O laboratório ProInfo deve ser instalado necessariamente dentro da escola, e ser utilizado, prioritariamente, para o atendimento dos alunos dessa escola.

Posso atender à comunidade com este laboratório?

Sim, reservando a prioridade de uso do laboratório para os alunos e agentes educacionais da escola. O atendimento comunitário deve ser feito, preferencialmente em horários alternativos aos horários de aula da escola, e aos finais de semana.

O que fazer caso os computadores sejam roubados?

Os computadores são de muita importância para qualquer escola pública que, por isso, deve zelar pela segurança desse patrimônio. Daí porque as Cartilhas ProInfo dão muita ênfase à proteção das instalações. Contudo, se, apesar dos esforços da escola no sentido de protegê-los, os computadores forem roubados, é necessário que seja registrado, o mais rápido possível, um Boletim de Ocorrência (BO) na delegacia de polícia mais próxima, cuja cópia deve ser enviada por ofício para a Diretoria de Tecnologia - DIRTE do FNDE (Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE, 2º subsolo), para efeito de controle nos bancos de dados do ProInfo. A perda, total ou parcial, de computadores do laboratório nessas circunstâncias por enquanto não implica em reposição automática por parte do MEC, já que não está previsto no programa.

Eu posso contratar um técnico particular para instalar meu laboratório?

Não. Todos os computadores possuem um lacre de garantia que, se violado, resulta na perda da garantia do equipamento. Sempre que o técnico autorizado romper o lacre para dar manutenção ao equipamento instalado, deverá ser colocado novo lacre, de modo a manter a garantia. Assim sendo, se um técnico particular for contratado e romper o lacre do equipamento, este perderá, automaticamente, a garantia contratual.